Lido em 06 MAR 2026
Responsável

## 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Dia 06 de Março de 2026

*(Resolução Nº 226/2026 - DOC/TCE-MT ED. 3816 DE 23-fev-2026)*

— 9h00min —

## — ORDEM DO DIA —

**1) PROJETO DE LEI Nº 2.398/2026**

**Súmula**: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria**: Câmara Municipal de Alta Floresta.

**Juntada**: Parecer Jurídico N° 011/2026 favorável. Pareceres das Comissões Permanentes nº 029/2026-CLJRF[1]; 030/2026-CFAEO[2] e 031/2026-CPG[3]; favoráveis,

**Regime de tramitação:** URGÊNCIA ESPECIAL **Protocolo**: 019/2026

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria qualificada (2/3)

**2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2026**

**Súmula**: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DA DIGNIDADE E INTEGRIDADE DA PESSOA/SERVIDOR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria**: Mesa Diretora

**Juntada**: Parecer Jurídico N° 019/2026 favorável. Pareceres das Comissões Permanentes nº 032/2026-CLJRF; 033/2026-CFAEO; favoráveis,

**Regime de tramitação:** URGÊNCIA ESPECIAL **Protocolo**: 022/2026

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria qualificada (2/3)

**3) PARECER Nº 027/2026**[4] **Processo:** 009/2026

**Assunto:** Trata-se de opinamento DESFAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 001/2026, de autoria dos vereadores Oslen Dias dos Santos, Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Darlan Trindade Carvalho e Silvino Carlos Pires Pereira, em regime de tramitação ordinária, que "ALTERA DISPOSITIVOS DO ARTIGO 159 DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 078/1995, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, MATO GROSSO", à luz dos fundamentos e das justificativas consignados no parecer da comissão.

**Autoria:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria qualificada (2/3)

---

[1] Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
[2] Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentaria
[3] Comissão de Políticas Gerias.
[4] **RI – Art. 71 (..)**
§ 1º Concluído a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um Projeto, deve o parecer ir a Plenário para ser discutido e votado, procedendo-se:
*a)* ao prosseguimento da tramitação do processo, se rejeitado, o parecer;
*b)* à proclamação da rejeição do Projeto e ao arquivamento do processo, se aprovado o parecer.



camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

Lido em 06/MAR/2026
Responsável

**4) REQUERIMENTO Nº 018/2026**

**Assunto:** REQUER que seja oficiado o Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Gamba, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre: (1) o estágio atual da elaboração do novo Plano Municipal de Educação – PME; (2) as etapas já concluídas, tais como diagnóstico, consultas públicas, audiências e elaboração de pré-minuta; (3) as etapas pendentes, com respectivo cronograma para conclusão; e (4) a data estimada para finalização da minuta e envio do Projeto de Lei ao Poder Legislativo.

**Autoria**: Vereador Darlan Trindade Carvalho.

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

**5) REQUERIMENTO Nº 019/2026**

**Assunto:** REQUER que seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Educação, Sra. Lucinéia Martins de Matos Mazzoni, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre: (1) a relação dos veículos do transporte escolar que passaram por manutenção no período de outubro/2025 a fevereiro/2026; (2) os valores pagos em cada manutenção, com especificação dos serviços realizados; (3) os veículos que necessitaram de frete para deslocamento e os respectivos valores pagos; (4) a realização de serviços com dispensa de licitação, com a devida fundamentação legal; e (5) eventuais aquisições por compra direta, acompanhadas da justificativa motivada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Autoria**: Vereador Darlan Trindade Carvalho.

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

**6) REQUERIMENTO Nº 020/2026**

**Assunto:** REQUER que seja oficiado o Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Gamba, para que, por meio das Secretarias competentes, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre: (1) a existência e encaminhamento de cópia do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e laudos de insalubridade e periculosidade atualizados; (2) os cargos e funções que recebem adicional, com respectivos percentuais; (3) os cargos que não recebem, com justificativa técnica e jurídica; (4) eventual estudo ou projeto para implantação ou ampliação dos adicionais; (5) a conformidade dos EPIs fornecidos com as normas vigentes e Certificado de Aprovação (CA); (6) a periodicidade de fornecimento e controle formal de entrega dos EPIs; e (7) a realização de treinamentos quanto ao uso correto dos equipamentos.

**Autoria**: Vereador Darlan Trindade Carvalho.

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples



camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

Lido em 06 MAR 2026
Responsável

**7) REQUERIMENTO Nº 021/2026**

**Assunto:** REQUER que seja oficiado o Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Gamba, para que, por meio das Secretarias competentes, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre: (1) eventual adesão do Município à Ata de Registro de Preços nº 031/2024 (Pregão Eletrônico nº 031/2024 – CIMESMI), com cópia do processo administrativo; (2) a existência de Estudo Técnico de Vantajosidade, com comparativo de preços; (3) o quantitativo atual da frota municipal por secretaria; (4) o histórico de consumo de combustíveis dos últimos 24 meses; (5) os gastos anuais com manutenção nos últimos dois exercícios; (6) a rede credenciada de postos e oficinas no Estado e no Município; (7) manifestação da Procuradoria Geral do Município; (8) parecer da Controladoria Geral quanto à legalidade e vantajosidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021; (9) estimativa de impacto orçamentário-financeiro, com indicação de dotação e fonte de recursos; e (10) o plano de fiscalização contratual, com indicação do servidor responsável.

**Autoria**: Vereador Darlan Trindade Carvalho.

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

**8) REQUERIMENTO Nº 022/2026**

**Assunto:** REQUER que seja oficiado o Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Gamba, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe à Câmara Municipal informações detalhadas sobre a alimentação escolar da rede municipal, incluindo: (1) número atualizado de alunos por unidade escolar, por etapa de ensino, com data-base; (2) cardápio mensal vigente aprovado pela nutricionista responsável, com adequação às diretrizes do PNAE; (3) memória de cálculo dos quantitativos licitados de gêneros alimentícios, detalhando base de alunos, dias letivos, percentual de perda, reserva técnica e separação por item; e (4) demonstrativo do valor *per capita*, informando valor recebido do FNDE, complementação municipal, valor aplicado e comparação entre valor recebido e executado.

**Autoria**: Vereador Darlan Trindade Carvalho.

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

**9) REQUERIMENTO Nº 023/2026**

**Assunto:** REQUER que seja oficiado o Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Gamba, para que, por meio das Secretarias competentes, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe à Câmara Municipal informações detalhadas sobre a execução do Processo Licitatório nº 112/2025, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024 (Pregão Eletrônico nº 90.007/2024 – CONISA), para aquisição e implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica para iluminação pública, incluindo: (1) quantitativo total contratado e já instalado (em kWp); (2) valor total empenhado, liquidado e pago; (3) relação detalhada dos locais já instalados, com endereço, potência e datas; (4) quantitativo e locais pendentes de instalação; (5) cronograma físico-financeiro atualizado e prazo de conclusão; (6) alterações contratuais ou reequilíbrios econômicos; (7) cópia dos relatórios de fiscalização técnica; (8) indicação do servidor gestor e fiscal do contrato; (9) estimativa de economia mensal na fatura de energia; (10) compensação de créditos junto à concessionária; (11) homologação do sistema junto à concessionária; (12) garantias técnicas e seguros contratados; e (13) relatórios de medição e laudos de comissionamento técnico.

**Autoria**: Vereador Darlan Trindade Carvalho.

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples



camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

Lido em____/____/____
Responsável

**10) REQUERIMENTO Nº 024/2026**

**Assunto:** REQUER que seja oficiado o Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Gamba, para que, por meio das Secretarias competentes, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe à Câmara Municipal informações e documentos sobre o Contrato nº 093/2024 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2024) relativo à aquisição e instalação de unidades modulares escolares, detalhando: **I – Formação do preço:** (1) planilha de composição de custos unitários detalhada, discriminando insumos, mão de obra, equipamentos, encargos sociais e demais componentes; (2) informações sobre a tabela SINAPI utilizada, indicando estado, mês-base e códigos das composições; (3) demonstrativo do BDI aplicado, com memória de cálculo e percentuais individualizados; (4) justificativa técnica para eventual valor acima das referências SINAPI. **II – Projeto e especificações técnicas:** (1) projeto estrutural completo das unidades com ART/RRT do responsável técnico; (2) relatório de sondagem de solo, indicando tipo de fundação e dimensionamento estrutural; (3) informações sobre eventuais customizações estruturais que elevaram o padrão construtivo, com comprovação documental. **III – Aditivos contratuais:** (1) memória de cálculo detalhada dos aditivos, incluindo justificativa técnica e planilha comparativa antes e após o aditamento; (2) demonstrativo consolidado do percentual acumulado de alterações contratuais em relação ao valor original; (3) planilha comparativa demonstrando se os novos valores mantiveram proporcionalidade unitária por metro quadrado em relação ao contrato original.

**Autoria**: Vereador Darlan Trindade Carvalho.

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

**11) REQUERIMENTO Nº 025/2026**

**Assunto:** REQUER que seja oficiado o Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Gamba, para que, por meio das Secretarias competentes, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe à Câmara Municipal informações detalhadas sobre as extrusoras de concreto pertencentes ao Município, incluindo: (1) quantidade de unidades existentes no patrimônio; (2) quantidade de unidades em pleno funcionamento; (3) motivos detalhados de eventual paralisação dos equipamentos inoperantes; (4) localização atual de cada equipamento; (5) existência de contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva; e (6) planejamento da Secretaria para utilização dessas máquinas no exercício de 2026.

**Autoria**: Vereador Darlan Trindade Carvalho.

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

**12) REQUERIMENTO Nº 026/2026**

**Assunto:** REQUEREM que seja encaminhado o presente expediente ao Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Carlos Nascimento, para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas acerca da arrecadação proveniente de multas de trânsito aplicadas pelos agentes de trânsito municipais e pelos equipamentos de fiscalização eletrônica (radares), no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 até a presente data.

**Autoria**: Vereadores Leonice Klaus dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva.

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples



camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

Lido em 06/MAR/2026
Responsável

**13) REQUERIMENTO Nº 027/2026**

**Assunto:** REQUEREM que seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Vilma Gamba, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe à Câmara Municipal informações detalhadas sobre os convênios firmados nos exercícios de 2025 e 2026, incluindo: (1) relação completa das entidades, associações, institutos ou organizações conveniadas; (2) cópias dos termos de convênio; (3) valor individual de cada convênio, discriminando valor total pactuado, valores já repassados e saldo a repassar, se houver; (4) prazo de vigência de cada convênio; e (5) objeto detalhado de cada parceria firmada.

**Autoria**: Vereadores Leonice Klaus dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva.

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

**14) MOÇÃO Nº 008/2026**

**Assunto:** CONGRATULAÇÕES com Os alunos da APAE de Alta Floresta, em reconhecimento as excelentes colocações nas Olimpíadas das Apaes realizadas em Brasília.

**Autoria**: Vereadora Elisa Gomes Machado.

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

**15) INDICAÇÃO Nº 055/2026**

**Assunto:** INDICA a Secretaria de Saúde com cópia Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de Fornecimento de Vale-Alimentação a pacientes e acompanhantes encaminhados para atendimentos de saúde pelo SUS em outros municípios.

**Autoria:** Vereador Francisco Ailton dos Santos.

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

**16) INDICAÇÃO Nº 056/2026**

**Assunto:** INDICAM ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Sra. Lucinéia Martins de Matos Mazzoni, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, que promova estudos e adote as providências necessárias de encaminhar projeto de lei complementar, conforme minuta em anexo, para disciplinar e estabelecer diretrizes para o cumprimento da hora-atividade pelos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Alta Floresta, 40% (quarenta por cento) da carga horária da hora-atividade seja cumprida de forma presencial e 60% (sessenta por cento) da carga horária da hora-atividade, poderá ser cumprido em regime não presencial, regulamentando a matéria posteriormente, por meio de portaria específica.

**Autoria:** Vereadores Francisco Ailton dos Santos, Darli Luciano Silva, Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darlan Trindade Carvalho, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Elisa Gomes Machado, Francisco Ramos da Silva (Chicão do Motocross), Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin, Nilson Pereira da Silva, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista) e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires).

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples



camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

Lido em 06 MAR 2026
Responsável

**17) INDICAÇÃO Nº 057/2026**

**Assunto:** INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Valdemar Gamba, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Lucinéia Martins de Matos Mazzoni, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de realizar reforma geral na estrutura da Escola Municipal Professor Benjamin Padoa.

**Autoria:** Vereador Nilson Pereira da Silva.

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

**18) INDICAÇÃO Nº 059/2026**

**Assunto:** INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, que promova ações no sentido de viabilizar a construção de uma Praça Sensorial destinada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Alta Floresta.

**Autoria:** Vereador Darli Luciano da Silva.

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

**19) INDICAÇÃO Nº 061/2026**

**Assunto:** INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, com cópia à Secretaria Municipal de Fazenda e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de encaminhamento de Projeto de Lei visando alterar a Lei Municipal nº 1.527/2006 (Código Tributário Municipal), a fim de instituir desconto no IPTU para imóveis residenciais localizados em ruas sem pavimentação asfáltica, com vigência a partir do exercício de 2027, concedido automaticamente, independentemente de requerimento do contribuinte, salvo nos casos de divergência cadastral.

**Autoria:** Vereadora Elisa Gomes Machado.

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

**20) INDICAÇÃO Nº 062/2026**

**Assunto:** INDICAM à 20ª Ciretran de Alta Floresta, com cópia ao 9º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Alta Floresta, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, para que encaminhem a esta Casa de Leis informações detalhadas acerca da quantidade de multas de trânsito aplicadas pelos respectivos órgãos no Município de Alta Floresta, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 até a presente data.

**Autoria:** Vereadores Leonice Klaus dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva.

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

**21) INDICAÇÃO Nº 065/2026**

**Assunto:** INDICA ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Direção de Turismo, vinculada à Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, adote as providências necessárias para a contratação de profissional especializado para a elaboração e execução do Plano Municipal de Turismo de Alta Floresta ainda no exercício de 2026.

**Autoria:** Vereadora Elisa Gomes Machado.

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples



camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

Lido em 06 MAR 2026
Responsável

**22) INDICAÇÃO Nº 066/2026**

**Assunto:** O vereador que a esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA aos setores e departamentos competentes da Concessionária Energisa Mato Grosso, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, para que encaminhem a esta Casa de Leis informações acerca dos 1 - Procedimentos adotados para o encaminhamento de faturas de energia elétrica em atraso, a protesto junto aos cartórios no município de Alta Floresta – MT, especificando: a) O prazo de inadimplência necessário para a efetivação do protesto; b) Os meios e formas de notificação prévia ao consumidor; c) A fundamentação legal e normativa que embasa o referido procedimento; 2 - O número de faturas protestadas no município de Alta Floresta – MT nos últimos 36 (trinta e seis) meses; 3 - O valor médio das taxas e encargos cobrados dos consumidores em decorrência do protesto; 4 - A existência de política interna de negociação ou mecanismos alternativos adotados antes do envio do débito a protesto; e 5 - Os procedimentos necessários para cancelamento do protesto após a quitação do débito.

**Autoria:** Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

**Turno:** único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

**Ver Francisco Ailton dos Santos**
*Presidente*



camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261